

## 第 115/2014 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准文化產業基金二零一四財政年度第一補充預算，金額為 \$200,000.00（澳門幣貳拾萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月八日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo das Indústrias Culturais, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

8 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 文化產業基金二零一四財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar do Fundo das Indústrias Culturais, para o ano económico de 2014

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	(200,000.00)
		總收入 Total das receitas	(200,000.00)
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
7-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	(200,000.00)
		總開支 Total das despesas	(200,000.00)

二零一四年二月十八日於文化產業基金——行政委員會——

主席：梁慶庭——委員：周信余，陳日鴻

Fundo das Indústrias Culturais, aos 18 de Fevereiro de 2014.  
— O Conselho de Administração. — O Presidente: *Leong Heng Teng*. — Os membros: *Chao Son U, Chan Iat Hong*.